



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO  
(2ª/29º BIB-1974)

Despacho Nº 327-INFOR/CMT/13 CIA DAM

Itaara, RS, 13 de março de 2026.

**Assunto:** despacho do OD autorizando contratação

Aprovo a aquisição dos materiais solicitado pelo Chefe da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados e autorizo a abertura do processo correspondente.

A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

**MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS - Cap**

Respondendo pelo Ordenador de Despesas da 13ª Companhia Depósito de Armamento e Munição



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS**, em 13/03/2026, às 11:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: rTgQ-kTTP-UI79-vT5R**